



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 166/09.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 18/08/09

PRESIDENTE

Em, 13 de agosto de 2009.

SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A  
CRIAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA COMUNITÁRIA  
(CMC) DE CABO FRIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando, A CRIAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DE CABO FRIO.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009

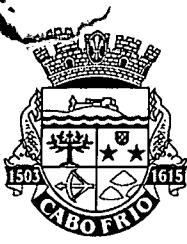
JOSE RICARDO CARVALHO GONCALVES

Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

Em decorrência das transformações no século 20, a noção de identidade transitou para a globalização que, pela enorme ampliação de informação e cultura, seu um lugar comum, responsável pela perda dos contornos das identidades específicas. A impressão é a de que a sociedade tende a se unificar, anulando as diversidades e as culturas regionais.

Com o crescimento da população da Região dos Lagos e o Hibridismo cultural que se forma a partir da transculturação estabelecida ao longo dos anos, os localismos em grande parte construídos na tríade homem/espaco/trabalho, são inadvertidamente negligenciável às novas gerações. Como exemplo, podemos citar a substituição de práticas artesanais de pesca pela utilização de novas tecnologias; A perda da tecnologia na construção de embarcações a partir de um tronco; as mudanças da extração do sal pelos índios, por depósitos naturais até a instalação da primeira salina em 1823; As formas de extração que fizeram da Lagoa de Araruama o maior produtor de sal do país até fins do século 19; dentre outros.



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Os centros de memórias, a partir de seus acervos e demais atividades ali desenvolvidas, atuariam como agente na preservação e divulgação do passado histórico contribuindo nas relações de trabalho e contribuiriam para o alcance das metas estabelecidas no Plano Diretor da cidade, estando em acordo com artigo 203, inciso 3º, que propõe a criação de espaços de documentação. Serão espaços nos quais ficarão registradas as memórias sobre as relações históricas de trabalho. Os registros destas memórias serão feitas através da montagem de um acervo de objetos utilizados por trabalhadores ao longo dos anos, fotografias, documentos, etc.

Vale acrescentar que inicialmente seria feito o Projeto Piloto em um determinado bairro, exemplo: Praia do Siqueira, no qual traríamos informações sobre as relações de trabalhos nas comunidades pesqueiras e que possuam grande representatividade naquela comunidade, a partir das histórias dos pescadores, além de contar com a participação das escolas existentes no bairro e do colégio politécnico da UFRJ, que em sua metodologia diferenciada poderá ser um grande aliado na realização de pesquisas, realizações de projetos pedagógicos envolvendo professores, alunos e comunidade, contribuindo para o enriquecimento das atividades do CMC e posteriormente, sugerimos a implantação em outros pólos.

Por fim, vale frisar que a criação do CMC trará para a comunidade de Cabo Frio não só cultura, mas também o resgate da história das nossas comunidades.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima, esperamos pela apreciação e aprovação deste soberano plenário, na forma regimental.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES  
Vereador - Autor